

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 14886/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência de procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto por aviso n.º 6391/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 91, 2.ª série, de 10 de maio, sujeito a um período experimental de 180 dias, de acordo com a alínea *b*) do artigo 76.º do RCTFP, para o exercício de funções da carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o candidato Nuno Alexandre Gonçalves Claro Catarino, na categoria e carreira de assistente técnico com remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, e ao nível remuneratório 5 da tabela única remuneratória para a categoria de assistente técnico, com efeitos a 21 de agosto de 2012.

30 de outubro de 2012. — O Diretor, *Eduardo José de Brito Luís*.
206495929

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 14365/2012

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, designo como meu substituto nas ausências, faltas e impedimentos, o subinspetor-geral, licenciado João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.

24 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.
206494276

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 14887/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, por despacho de 30 de março de 2012, da Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, e na sequência da concordância do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, da técnica superior Olga Maria Santos Carvalho Paiva Miralto, em regime de mobilidade interna na categoria na CPL desde 14 de maio de 2007, passando a integrar o mapa de pessoal deste Serviço, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 1 de setembro de 2012.

29 de outubro de 2012. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Manuela Machado Araújo*.
206496147

Deliberação n.º 1565/2012

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 9/08/2012, homologada por despacho de 4/09/2012 do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi determinada a cessação do procedimento concursal para recrutamento de 4 técnicos superiores para o mapa de pessoal da CPL, para desempenho de atividades na área da educação/reabilitação, publicitado pelo aviso n.º 6809/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 96, de 17 de maio.

29 de outubro de 2012. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Manuela Machado Araújo*.
206495686

Deliberação n.º 1566/2012**Procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (área do Acolhimento Residencial).**

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação de 19 de outubro de 2012, do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., e após competente autorização de S. Exc.ª o Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social, se encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, também com a redação atual.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCR, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e, sem prejuízo do disposto no artigo 40.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, cessa com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação aplicável.

1 — Local de trabalho — Residências de Acolhimento afetas a um dos CED tipo 1 da CPL, I. P.

2 — Caracterização dos postos de trabalho — Pretende-se o recrutamento de 1 posto de trabalho, para o exercício de funções com grau de complexidade 3, numa das Residências de Acolhimento dos CED tipo 1 da CPL, para desenvolvimento de atividades na área do acolhimento, nomeadamente a promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens acolhidos, em articulação com a sua rede familiar e social de suporte e com as entidades/serviços e ou organismos público-privados com competência em matéria de proteção de crianças ou jovens em risco ou em perigo. A prestação de trabalho será feita segundo a modalidade de trabalho por turnos em vigor na CPL.

3 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os(as) trabalhadores(as) com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, sendo excluídos os(as) trabalhadores(as) das administrações regionais e autárquicas, por força do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, bem como, por força do n.º 2 do artigo 39.º da referida Lei n.º 64-B/2011, os(as) candidatos(as) não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado aos quais algum diploma legal confira o direito de candidatura.

Todos os candidatos e as candidatas, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos — No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e os candidatos e as candidatas deverão ser titulares de curso de especialização tecnológica que confira uma qualificação de nível 5, ou licenciatura, na área das Ciências Sociais e Humanas.

4.1 — Será devidamente valorizada a experiência profissional anterior na área de atividade do posto de trabalho a recrutar, bem como formação profissional específica em tal área.

5 — Não podem ser admitidos candidatos/candidatas que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Casa